



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

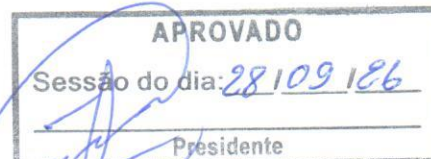
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

ROBERTO DALMASO

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 033/2026

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 041/2026, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, autoriza o Poder Executivo Municipal repassar Recursos Financeiros mediante aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2026 para a Unidade Executora APM Associação De Pais e Mestres da Escola Municipal Daniel Tilton.

MÉRITO: A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 041/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que a presente proposição tem por finalidade obter autorização legislativa para a celebração de aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2026, com vistas ao repasse de recursos financeiros destinados a auxiliar na manutenção dos diversos serviços desenvolvidos pela entidade, contribuindo para a continuidade das atividades realizadas no âmbito da unidade escolar.

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Daniel Tilton exerce importante papel no apoio às atividades da unidade educacional, colaborando para a manutenção das condições necessárias ao adequado desenvolvimento das ações escolares e para o atendimento da comunidade escolar.

Nesse sentido, propõe-se o repasse adicional no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado à aquisição de material pedagógico e à manutenção dos serviços da entidade, conforme detalhamento a ser estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Ressalta-se que a presente proposição encontra fundamento na Lei Municipal nº 1.158, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a celebração de parcerias e autoriza a transferência de recursos às Associações de Pais e Mestres – APMs das escolas municipais, com vistas ao desenvolvimento de ações, projetos, melhorias e atividades voltadas ao interesse público educacional.

A matéria encontra-se igualmente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.231, de 05 de janeiro de 2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.158/2025 e estabelece normas complementares para a formalização, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias celebradas entre o Município e as Associações de Pais e Mestres, prevendo sua formalização mediante Termo de Colaboração, em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 033-2026 – Fls. 002

A proposição encontra amparo, ainda, no art. 34 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe competir à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, autorizar a concessão de auxílios e subvenções, bem como convênios com entidades públicas.

Ressalta-se que a proposição encontra amparo no art. 34 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe competir à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, autorizar a concessão de auxílios e subvenções, bem como a celebração de convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 041/2026 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 24 de setembro de 2026.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.ª NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sgt. NORBERTO**

Membro: **AMARAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO Nº	2542026
DATA	24.09.26
HORA	9:22
ASSUNTO	Projeto 0334
AUTOR	R. B. Rocha
RUBR.FUNC.	